

Ata da 23ª Assembleia Geral Ordinária
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dez minutos, teve início a 23ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por edital publicado na edição nº 1342 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da ata da 22ª AGO; 3) Planejamento do fórum de saneamento básico; 4) Situação dos projetos indicados pelo CMPOP; 5) Próximas atividades. Em razão das limitações impostas pela pandemia causada pelo coronavírus, a assembleia ocorreu em meio virtual utilizando a plataforma Google Meet. O link informado na convocação - <https://meet.google.com/edc-pfng-hkp> foi, na última hora, alterado para a <https://meet.google.com/scp-hkzs-iug>. Devido a um erro na publicação da convocação, foi indevidamente excluída da pauta a avaliação do Relatório Anual de Demandas-2021. A assembleia contou com a participação de oito Conselheiros, representantes da sociedade civil – AMAEG (Ângela Maria Carvalho), Antônio Augusto B. Lobo, Leslie Calvazara Carreiro, Marisa Aparecida Dias, Pedro Barbosa de Carvalho, Sérgio Adriane Pires, Sydney Cleber de Oliveira e Vanderlei Campos. Do poder público compareceram os Conselheiros Márcio Senna (SEGEP), Eduardo de Souza Faria (SEMUSA), Raquel Brust (SEMEDE) e Darciane Couto (SAAE). Não compareceu nenhum representante da SEMAP e da SESEP. Os conselheiros titular e suplente da SEMOP justificaram suas ausências e informaram que um terceiro servidor – Orlando Barreto Souza estaria presente para esclarecer qualquer dúvida levantada em relação às atividades daquela Secretaria. Também participaram os munícipes: Angélica Marques, Giovanna Abreu, Oradia Simões, Professor Luiz, Wanedil Guerra, Jandiará dos Santos Alves, Kátia Macillo, Veralu Bruno, Dalva Fragoso e Claudamor Lisboa Padilha. 1) Informes: o Presidente iniciou a reunião relatando que na reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada hoje à tarde, ocorreu uma “invasão” na reunião por indivíduos desqualificados e ainda observou a limitação imposta pelo Google em relação à duração das reuniões realizadas por intermédio do GoogleMeet. Em função disto, apressou-se em criar novo link para ser utilizado quando esgotado o período alocado ao link informado na convocação. Este procedimento acabou por eliminar o link informado e isto pode ter prejudicado a participação de alguns munícipes. Prosseguiu o Presidente: o Ofício 006, de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, encaminhado para a SEMEDE, continua sem resposta. O Ofício 008, encaminhado para o MPRJ, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, gerou a abertura do PA2021 00286235; a última movimentação, ocorrida em vinte e oito de maio assinala: “Servidor/Encaminhamento ao Membro”. O ofício CMPOP 013 dirigido à SEGEP, solicitando a substituição dos conselheiros indicados pela SEMUSA, SEMAP e SEMEDE não foi respondido. O Ofício 014 para a Diretoria Administrativa da Câmara, por intermédio do qual, requisitamos o plenário e suporte

técnico e administrativo da Câmara para a realização do fórum de saneamento básico recebeu algumas considerações que serão respondidas em função do que ficar resolvido nesta reunião. De acordo com informações verbais do Secretário Mário Alves Baião, em seis de julho p.p., o litígio da Prefeitura com a BRK ainda não foi concluído e, de acordo com os termos do contrato, a dívida da Prefeitura já atingiu R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). O Presidente informou ainda que solicitou um encontro com a SEGEP para reiterar nossos pedidos. A reunião foi realizada no dia seis de julho com a participação dos Srs. Mário Baião, Sérgio Azevedo e Márcio Senna, da SEGEP e dos Srs. Antonio Augusto B. Lobo e Vanderlei Campos, do CMPOP. Os conselheiros ressaltaram, mais uma vez, que o sistema POP On-line não contempla as especificações contidas no Ofício CMPOP 025, de onze de novembro de dois mil e vinte. Na mesma toada, o armazenamento das informações do CMPOP no site da Prefeitura também não atende às nossas especificações. Considerando que a eliminação das lacunas apontadas depende da ASCOMTI, o CMPOP alertou para o risco da não realização da Conferência, muito provavelmente em ambiente virtual, por falta de aplicativo, acrescentando ainda, ser totalmente descabida uma eventual prorrogação do mandato dos atuais conselheiros. Em seguida, foram discutidos alguns itens em relação ao Fórum de Saneamento Básico, cujas negociações já tinham sido iniciadas entre o Conselheiro Sérgio Adriane Pires e o Assessor Técnico Sérgio de Azevedo Jesus. Este último opinou pela total impossibilidade de realizar o fórum nas datas inicialmente previstas – quatorze e vinte e um de agosto e propôs adiamento para os dias nove e dezesseis de outubro. Ao final daquela reunião, o Presidente Vanderlei Campos manifestou uma intenção, ainda não discutida no âmbito do CMPOP, de cobrar a realização de audiência pública antes da aprovação da lei orçamentária, baseado no artigo 44 da Lei 10.257/2001. A SEGEP discorda desta interpretação. Dias após a realização da citada reunião, a SEGEP solicitou uma reunião com o CMPOP, com a participação da ASCOMTI, para discutir procedimentos visando a realização da conferência. Participaram da reunião, no dia doze de julho, os Srs. Mário Baião e Sérgio Azevedo, da SEGEP, os Srs. Tebaldi e Cíntia, da ASCOMTI e Vanderlei Campos e Antonio Augusto B. Lobo, do CMPOP. Focando exclusivamente a eleição dos novos conselheiros, restou decidido que: a) a inscrição para a função de conselheiro será on-line e a votação será presencial; b) o prazo da divulgação para inscrições dos candidatos a conselheiro se estenderá de 1º a 15 de outubro; c) a inscrição dos candidatos, via e-mail, com envio de cópia do CPF e comprovante de residência, para as pessoas físicas e, para associações de moradores com o envio do CNPJ regular, estatuto e ata de eleição, se estenderá de 16 a 31 de outubro; d) a validação das inscrições será concluída até 5 de novembro; e) a publicação dos inscritos será feita até 12 de novembro; f) a divulgação da eleição será feita no período de 12 a 27 de novembro; g) a votação será realizada no dia 27 de novembro, em postos de votação a serem definidos em função

das inscrições. Concluindo os informes, o Presidente comunicou que, no dia 12 de julho, ao comparecer ao protocolo da Câmara para acompanhar processo de seu particular interesse, dirigiu-se ao gabinete do Vereador Sidney, presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e expôs o interesse em ver realizada uma audiência pública para discussão da LOA2022, com as ressalvas de que tal tema não tinha ainda sido discutido no âmbito do CMPOP e adiantando que a SEGEP diverge desta intenção. 2) Aprovação da ata da 22ª AGO: a ata da 22ª AGO, cuja minuta foi distribuída para todos os conselheiros, foi aprovada sem ressalvas. 3) Avaliação do relatório de demandas-2021: conforme foi antecipado, este item não constou da publicação, não podendo, pois, ser objeto de deliberação. Nada obstante, o Presidente expôs um ponto a ser discutido – se o relatório deve ou não encaminhar análises e propostas do CMPOP. O Conselheiro Sidney Cleber de Oliveira argumentou que, em algum ponto, o relatório deve apresentar uma breve análise. Para não alongar a discussão, ficou decidido que os conselheiros devem rever e se manifestar em relação à minuta do relatório, encaminhada para todos no dia sete de julho e a aprovação do relatório constará da pauta da próxima reunião. 4) Situação dos projetos indicados pelo CMPOP: alterando-se a ordem dos itens a serem tratados passou-se a apurar a situação dos projetos indicados pelo CMPOP. O representante da SEMUSA, Sr. Eduardo de Souza Faria, informou que, na próxima reunião, trará uma avaliação da Secretaria, em relação às obras realizadas no pronto-socorro, utilizando verba direcionada pelo CMPOP. Sobre a aquisição de um imóvel para abrigar o CAPSI, o Presidente lembrou que tal propósito já foi objeto de três chamadas públicas. O Sr. Eduardo acrescentou que a Secretaria tem, hoje, um imóvel sob avaliação. Sobre a construção da capela mortuária em Rocha Leão, a munícipe Kátia Macillo, que representou uma empresa na licitação realizada, informou que a licitação foi cancelada e nova licitação foi marcada para o próximo dia 26 de julho. Sobre a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, não obtivemos informações concretas. Sobre a extensão da rede de coleta de esgoto nas localidades de Ouro Verde e Jardim Bela Vista, a Sra. Darciene Couto, representante do SAAE, informou que o projeto já foi encaminhado para a SEMOP para ser licitado. Sobre a extensão da rede de coleta de esgoto na localidade da Boca da Barra restam muitas incertezas. A Sra. Darciene informou que a situação é bem complexa, foram encontrados postos de visita com três metros de profundidade, o que poderia inviabilizar a construção de redes no centro. Acrescentou que o SAAE não encontra os levantamentos topográficos realizados em anos pretéritos e que não dispõe de topógrafo no seu quadro de servidores. Mais adiante, declarou que o SAAE não possui software de apoio para elaboração de projeto de rede. Muitas outras manifestações ocorreram, partidas dos Conselheiros Pedro Barbosa de Carvalho, Marisa Dias, Sydney Cleber de Oliveira, Antônio Augusto B. Lobo e Sérgio Adriane Pires, evidenciando vários desencontros no trato da questão saneamento básico. 5) Planejamento do fórum de saneamento básico: o Conselheiro Sergio Adriane

Pires, encarregado pela organização do fórum, concorda com a avaliação do Sr. Sérgio Azevedo de Jesus em relação às datas de realização do evento. O Conselheiro Vanderlei Campos defende que o fórum deve ser realizado antes do envio do projeto da LOA2022 – quinze de outubro, para servir de mais um elemento catalisador em prol da participação social. O Conselheiro Sérgio Adriane transmitiu a avaliação da SEGEP que sugere o desenvolvimento do fórum inteiramente “on-line” e admitiu que não é preciso utilizar a estrutura da Câmara. Transmitiu também a sugestão do Sr. Sérgio Azevedo de que o fórum seja inteiramente organizado pelo CMPOP, atuando a Prefeitura apenas na divulgação. O Conselheiro Sérgio Adriane, até sexta-feira, informará os nomes dos palestrantes que até aquela data, venham a confirmar a participação. A plenária rejeitou a hipótese de o CMPOP conduzir isoladamente todo o evento. Abrimos parênteses para informar que, às vinte horas e cinquenta e dois minutos, o servidor Orlando Barreto Souza entrou na reunião. Este servidor compareceu em substituição aos titular e suplente da SEMOP para prestar esclarecimentos em relação a processos conduzidos pela SEMOP, “in casu”, a construção da capela mortuária de Rocha Leão, esclarecimentos que já foram prestados pela munícipe Kátia Macillo. Voltando à organização do fórum, a Conselheira Leslie Carrero sugeriu o SAAE como protagonista do evento. O Presidente se comprometeu a consultar o SAAE. Em relação às datas, a plenária, com votos contrários dos Conselheiros Pedro Barbosa de Carvalho e Sérgio Adriane Pires, aprovou as datas de onze e dezoito de setembro para realizar o fórum. 6) Próximas atividades: o Presidente reiterou o pedido de análise da minuta do relatório das demandas, com envio de contribuições, via grupo de “WhatsApp”, de modo que o mesmo seja aprovado na próxima reunião. Solicitou também atenção para as notícias postadas pelo Conselheiro Sérgio Ariane Pires em relação às providências para realização do fórum de saneamento básico. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e vinte e dois minutos e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Marisa Aparecida Dias – Secretária “ad-hoc” e Vanderlei Campos – Presidente do CMPOP.